



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Ministério da Previdência e Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado _____

portador da carteira profissional nº _____ Série _____
_____, necessita de _____ (_____) dias de
afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Vitalina Gentil dos Santos
UBS

UNIDADE DE SAÚDE

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM nº

- Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo decreto Nº 60.501, de março de 1967 e será expedido para justificativa de 1 à 15 dias de afastamento do trabalho.

OBS. Este atestado só terá validade se tiver o carimbo da unidade de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Ministério da Previdência e Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado _____

portador da carteira profissional nº _____ Série _____
_____, necessita de _____ (_____) dias de
afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Vitalina Gentil dos Santos
UBS

UNIDADE DE SAÚDE

LOCALIDADE E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM nº

- Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo decreto Nº 60.501, de março de 1967 e será expedido para justificativa de 1 à 15 dias de afastamento do trabalho.

OBS. Este atestado só terá validade se tiver o carimbo da unidade de Saúde